



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Inciso XX – Artigo 6º da Lei Federal Nº 14.133/2021

### **1. ÁREAS REQUISITANTES**

- a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I**

**2.1.** A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de engenharia, com a utilização da metodologia BIM (Building Information Modeling), para atender às demandas do Município de Três Barras do Paraná. A medida visa assegurar que os empreendimentos municipais sejam planejados com rigor técnico, eficiência e sustentabilidade, promovendo o desenvolvimento local e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

**2.2.** A necessidade da contratação justifica-se diante da atual sobrecarga da equipe técnica da Administração Municipal, que, devido à multiplicidade de demandas em andamento, não dispõe de tempo hábil nem de estrutura operacional suficiente para atender, com a devida celeridade e qualidade, à elaboração dos projetos exigidos. Ademais, trata-se de atividades que exigem mão de obra altamente qualificada e o emprego de tecnologias e metodologias avançadas, o que reforça a pertinência do apoio técnico externo especializado.

**2.3.** Os projetos a serem elaborados abrangem iniciativas de grande relevância para o Município, incluindo: pavimentação asfáltica e poliédrica em vias urbanas e rurais, recapeamento de ruas, revitalização do lago municipal, construção de edificações públicas, barracão industrial, pontes e portal de acesso. Essas obras são essenciais para a ampliação e modernização da infraestrutura urbana e rural, melhoria da mobilidade, segurança viária, valorização dos espaços públicos e atendimento das crescentes demandas da população.



### 3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

**3.1.** A elaboração dos referidos projetos está em consonância com os objetivos estratégicos da Administração Municipal, estando devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual. A contratação visa garantir a execução eficiente de obras prioritárias que promovam o desenvolvimento urbano e rural de forma planejada e sustentável. Ressalta-se que há previsão orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, até o limite estabelecido na licitação.

**3.2.** A iniciativa está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), integrando-se às ações governamentais voltadas à melhoria da infraestrutura, mobilidade urbana e rural, segurança, saneamento básico, bem como à valorização dos espaços públicos. Assim, a contratação contribui diretamente para o cumprimento das metas de governo, assegurando o atendimento das demandas da coletividade e a efetivação do planejamento municipal.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

**4.1.** A estimativa de preços foi realizada com base em quatro cotações obtidas junto a empresas especializadas no ramo, previamente consultadas para fins de composição do valor de referência. Para cada item cotado, considerou-se o menor valor apresentado, assegurando maior economicidade ao processo. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 743.100,00 (setecentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme demonstrado na tabela a seguir:

#### LOTE 01 – PROJETOS ENGENHARIA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LEITO NATURAL)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL PROJETO (R\$)
1	Projeto executivo de pavimentação asfáltica <b>sobre leito natural em vias públicas urbanas</b> , com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaio de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m <sup>2</sup>	10.000,00	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00



CAPITAL DO FÊLJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

2	Projeto de pavimentação asfáltica <b>sobre leito natural em estrada rural</b> , com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de calculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaio de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m <sup>2</sup>	24.000,00	R\$ 1,80	R\$ 43.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 65.200,00</b>	

**LOTE 02 – PROJETOS ENGENHARIA (RECAPE ASFÁLTICO SOBRE E PAV. POLIÉDRICO)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL PROJETO (R\$)
3	Projeto executivo de pavimentação asfáltica <b>sobre pedra irregular em vias públicas urbanas</b> , com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de cálculo, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaio de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m <sup>2</sup>	30.000,00	R\$ 2,20	R\$ 66.000,00
4	Projeto executivo de pavimentação asfáltica <b>sobre pedra irregular em estrada rural</b> , com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, memorial de calculo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaio de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m <sup>2</sup>	120.000,00	R\$ 1,80	R\$ 216.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 282.000,00</b>	

**LOTE 03 – PROJETOS DE ENGENHARIA (PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL PROJETO (R\$)
5	Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares <b>em vias públicas urbanas</b> , com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de calculo, sinalização vertical, passeio público, urbanismo e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaio de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m <sup>2</sup>	10.000,00	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
6	Projeto executivo de pavimentação poliédrica com pedras irregulares <b>em vias rurais</b> , com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo projetos de: terraplenagem, drenagem, dimensionamento do pavimento, memorial descritivo, memorial de calculo, sinalização vertical e orçamento detalhado. Incluso Levantamento Topográfico e Ensaio de solo Índice de Suporte Califórnia (CBR).	m <sup>2</sup>	24.000,00	R\$ 1,50	R\$ 36.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 56.000,00</b>	

**LOTE 04 – PROJETO DO LAGO MUNICIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL PROJETO (R\$)
------	-----------------------------------	-----	------	-------------------	---------------------------



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

7	<p>Contratação de empresa especializada para realização de estudos e projeto executivo de engenharia, para implantação de sistema de drenagem de 1.400 metros, ponto inicial: 25°25'10.52"S, 53°11'30.69"O, ponto final: 25°24'59.77"S, 53°10'45.84"O, e revitalização do Lago urbano municipal com área de 8.000 m<sup>2</sup>, no acesso a sede do município de Três Barras do Paraná, com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM) contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos e inventários ambientais e florestais pertinentes, referêntes aos impactos ambientais na área de intervenção, necessários ao licenciamento ambiental junto ao IAT, Outorga de direito de uso dos recursos hídricos;</li> <li>- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área com cadastro de interferências; -Sondagem geotécnica e ensaios de índice de capacidade de suporte de solo;</li> <li>- Projetos executivos (geométrico, terraplanagem, drenagem e Macro Drenagem: apontando os projetos de mecanismo para contenção de cheias, pavimentação, sinalização, iluminação, urbanismo, muro de contenção, vertedouro, dissipador, estruturas metálicas e obras complementares);</li> <li>- Estudo Geotécnico, hidrológico e projeto executivo para dispositivo de transposição de córrego.</li> <li>- Orçamento e cronograma físico completo, memorial descritivo e memorial de calculo.</li> </ul>	m <sup>2</sup>	8.000,00	R\$ 7,80	R\$ 62.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 62.400,00</b>

**LOTE 05 – PROJETOS ENGENHARIA (DEMAIS OBRAS)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL PROJETO (R\$)
8	Projeto Executivo completo de instalações de <b>reforma e ampliação de edificações públicas</b> com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de calculo, incluso Sondagem SPT.	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
9	Projeto Executivo completo de instalações de <b>construção de edificações públicas</b> com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico detalhado, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de calculo, incluso Sondagem SPT.	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
10	Projeto Executivo completo de instalações de <b>construção de barracão industrial</b> com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, de gás, HVAC, Telecomunicações, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), drenagem de águas pluviais, orçamento completo, memorial descritivo, memorial de calculo, incluso Sondagem SPT.	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
11	Projeto Executivo completo para <b>construção de pontes em concreto armado</b> , com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, estrutural, memorial descritivo, memorial de	m <sup>2</sup>	500,00	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00



	calculo, orçamento completo e sinalização, incluso Sondagem SPT.				
12	Contratação de empresa especializada para realização de estudos e Projeto Executivo completo para <b>Construção do Portal de acesso a Cidade</b> , com a utilização da metodologia Building Information Modeling (BIM), incluindo: projetos arquitetônico, 3D, estrutural, fundações, elétrico, urbanístico, memorial descritivo, memorial de calculo, orçamento e cronograma fisico financeiro completo, sinalização, incluso Sondagem SPT.	und	1,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 277.500,00</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 743.100,00</b>	

## 5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

**5.1.** A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica devidamente habilitada, composta por profissionais com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), com experiência comprovada na elaboração de projetos de engenharia utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling), conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

**5.2.** Deverá, ainda, apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, em grau de complexidade e metodologia compatíveis com o objeto desta contratação.

**5.3.** A contratada será responsável por observar rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma de execução, cumprindo todas as etapas de elaboração, revisão e entrega dos projetos, conforme planejamento da Administração Pública.

**5.4.** Todos os projetos deverão ser entregues em meio físico e digital editável, nos formatos especificados no Termo de Referência, incluindo arquivos compatíveis com softwares de modelagem em BIM.

**5.5.** A contratada deverá assegurar o acompanhamento técnico contínuo durante todas as fases de elaboração dos projetos, com participação em reuniões técnicas e de alinhamento sempre que solicitado pela Administração.



**5.6.** Será obrigatória a emissão e apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso, para todos os serviços prestados no âmbito do contrato.

**5.7.** A contratada deverá garantir que todos os projetos estejam em conformidade com as normas técnicas da ABNT, bem como com a legislação federal, estadual e municipal vigente, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento urbano, meio ambiente e acessibilidade.

**5.8.** A empresa deverá manter canal de comunicação direto e eficiente com a Administração durante toda a vigência contratual, assegurando resposta célere a eventuais solicitações, dúvidas ou ajustes técnicos.

**5.9.** O descumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência e neste item sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

**5.10.** Todos os custos relacionados à elaboração, correção, revisão e entrega dos projetos — incluindo deslocamentos, reuniões técnicas, licenças de software, pessoal e quaisquer outros insumos necessários à perfeita execução contratual — deverão estar integralmente contemplados no valor global proposto, não sendo admitido repasse posterior de encargos à Administração. Eventuais despesas com deslocamentos e viagens da equipe técnica da contratada para tratativas presenciais, vistorias, reuniões ou quaisquer atividades relacionadas aos projetos contratados correrão exclusivamente por conta da contratada.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ARTIGO 18, 1º INCISO VII**

**6.1.** A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de engenharia, com a aplicação da metodologia BIM (Building Information Modeling), visando atender às demandas de infraestrutura do Município de Três Barras do Paraná. A prestação dos serviços incluirá, de forma integrada:

I – Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado das áreas indicadas;



- II – Execução de sondagens e estudos geotécnicos necessários à elaboração dos projetos;
- III – Desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana e rural, contemplando pavimentação asfáltica e poliédrica, drenagem pluvial e obras complementares;
- IV – Elaboração de projetos de revitalização de espaços públicos, como praças, parques, áreas de lazer e lago municipal;
- V – Projetos arquitetônicos e complementares de edificações públicas, como barracões industriais, centros comunitários, portais de acesso, entre outros;
- VI – Compatibilização dos projetos nas diversas disciplinas envolvidas, por meio da modelagem em ambiente BIM;
- VII – Estimativas de custo detalhadas com base em composições atualizadas e compatíveis com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou outra referência oficial;
- VIII – Elaboração de cronogramas físico-financeiros, conforme padrão exigido pela Administração;
- IX – Entrega de toda a documentação técnica em meio físico e digital, nos formatos definidos no Termo de Referência;
- X – Apoio técnico à Administração durante a fase de análise e validação dos projetos.

**6.2.** A adoção da metodologia BIM permitirá maior precisão nos projetos, mitigação de erros, simulação de interferências e planejamento otimizado da execução das futuras obras públicas, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e melhoria na qualidade das contratações de engenharia.

**6.3.** Referente ao Lote 4, espera-se que, a partir da elaboração do estudo e do consequente projeto de requalificação do lago, seja possível propor uma solução eficaz para os recorrentes processos erosivos provocados por enchentes e cheias, garantindo o escoamento adequado das águas do Córrego Três Barras. Ademais, o projeto deverá contemplar a criação de um espaço qualificado para a população tribarense, integrando ações de educação ambiental, recreação e lazer.

**6.4.** Referente ao Lote 5, item 12, a elaboração do projeto de um portal de acesso ao município visa conferir maior visibilidade à cidade, transmitindo sua identidade cultural



e histórica por meio de uma estrutura representativa e acolhedora, capaz de valorizar a imagem institucional de Três Barras do Paraná.

## **7. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV**

**7.1.** As estimativas e quantidades referentes à presente contratação estão detalhadamente discriminadas no Documento de Formalização de Demanda, que integra este Estudo Técnico Preliminar. O valor global estimado é de R\$ 743.100,00 (setecentos e quarenta e três mil e cem reais), obtido com base em levantamento de mercado junto a empresas especializadas.

**7.2.** O objeto foi estruturado em cinco lotes distintos, considerando a natureza técnica e temática dos projetos, de forma a assegurar maior competitividade no certame e viabilizar a participação de empresas com especializações específicas. Os lotes abrangem diferentes frentes de projeto, incluindo:

- I – Lote 1: Projetos de pavimentação asfáltica e poliédrica em vias urbanas e rurais;
- II – Lote 2: Projetos de recapeamento e drenagem urbana;
- III – Lote 3: Projetos de revitalização de espaços públicos, como praças e o lago municipal;
- IV – Lote 4: Projetos de edificações públicas e barracões industriais;
- V – Lote 5: Projetos complementares e estruturas especiais, como pontes e portal de acesso.

**7.3.** A divisão por lotes visa atender de forma eficiente às diversas demandas do Município, permitindo o planejamento segmentado e a contratação conforme a disponibilidade orçamentária e cronograma de prioridades da Administração.

**7.4.** As quantidades e valores estimados por lote serão especificados no Termo de Referência e deverão servir de base para a formulação das propostas pelos licitantes.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI**



**8.1.** O valor estimado da contratação é de R\$ 743.100,00 (setecentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme cotações obtidas junto a fornecedores e discriminadas no Documento de Formalização de Demanda.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII**

**9.1.** Optou-se pelo parcelamento da contratação em cinco lotes, a fim de garantir melhor organização orçamentária, viabilidade de execução e maior competitividade entre os licitantes.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES - ARTIGO 18, § 1° INCISO XI**

**10.1.** Até o presente momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18 § 1° INCISO IX)**

**11.1.** Espera-se, como resultado da contratação, a obtenção de projetos técnicos completos, consistentes e compatibilizados, elaborados com elevado padrão de qualidade e com base na metodologia BIM (Building Information Modeling), que possibilitem a execução segura, eficiente e economicamente viável das obras públicas consideradas prioritárias pela Administração Municipal.

**11.2.** Os projetos deverão atender integralmente às especificações técnicas, normas vigentes e diretrizes urbanísticas, ambientais e de acessibilidade, proporcionando embasamento técnico para futuros procedimentos licitatórios e execuções contratuais.

**11.3.** Com a entrega dos projetos, pretende-se viabilizar intervenções estruturais planejadas, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana e rural, na mobilidade, no uso qualificado dos espaços públicos e no atendimento às demandas sociais da população.



**11.4.** Além disso, almeja-se a otimização da gestão de recursos públicos, por meio da redução de retrabalhos, minimização de falhas em projetos e aumento da precisão orçamentária e cronológica nas etapas subsequentes de execução das obras.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X**

**12.1.** A Administração Municipal deverá adotar as medidas legais, técnicas e administrativas necessárias à instauração do competente processo licitatório, observando os trâmites previstos na Lei nº 14.133/2021. Considerando a relevância e a urgência das demandas contempladas, recomenda-se prioridade na tramitação do procedimento, de modo a assegurar a contratação tempestiva e a viabilização dos projetos dentro do planejamento estratégico municipal.

## **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII**

**13.1.** Alguns dos projetos contemplados na presente contratação poderão envolver intervenções com potencial impacto ambiental, especialmente aqueles relacionados à revitalização de espaços naturais, drenagem, movimentação de solo e infraestrutura em áreas sensíveis.

**13.2.** Em especial, a proposta de revitalização do lago municipal poderá demandar a obtenção de licenças ambientais e outorgas para o uso de recursos hídricos, nos termos da legislação vigente, sendo necessário o atendimento às exigências dos órgãos competentes, como o Instituto Água e Terra (IAT) e outros, conforme o caso.

**13.3.** A empresa contratada deverá observar, durante a elaboração dos projetos, as normas ambientais federais, estaduais e municipais, prevendo medidas mitigadoras, compensatórias ou de controle sempre que aplicável, de forma a assegurar a sustentabilidade das intervenções propostas.

**13.4.** Caberá à contratada promover todos os trâmites necessários à obtenção dos licenciamentos ambientais exigidos para a execução do objeto, podendo contar com o suporte técnico da Administração. Ressalta-se que os custos referentes às taxas e



emolumentos para a emissão dos referidos licenciamentos serão de responsabilidade da Administração.

## **14. DA HABILITAÇÃO**

**14.1.** A apresentação dos documentos de habilitação será exigida exclusivamente do licitante vencedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e conforme as disposições a seguir:

**14.2.** Os documentos deverão ser encaminhados, em formato digital, por meio do sistema BLL (Bolsa de Licitações do Brasil), no prazo de até 2 (duas) horas contadas a partir da solicitação formal realizada pelo Agente de Contratação.

**14.3.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do licitante convocado ou por decisão fundamentada do Agente de Contratação, desde que não haja prejuízo à condução regular do certame.

**14.4.** A verificação de documentos em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de comprovação para fins de habilitação, conforme previsto na legislação vigente.

**14.5.** Para fins de habilitação, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Documentos relativos à habilitação jurídica, nos termos da legislação aplicável à forma de constituição da empresa;
- b) Documentos que comprovem a qualificação técnica, compatíveis com o objeto da contratação;
- c) Documentos relativos à qualificação econômico-financeira, conforme critérios estabelecidos no edital;
- d) Documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e perante o FGTS;
- e) Documentos que assegurem o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável;



f) Declarações complementares exigidas pela legislação e pelo edital, tais como: inexistência de impedimento para licitar, cumprimento das normas de proteção ao trabalho do menor, entre outras.

**15.6. A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o tipo societário do licitante:**

**15.6.1.** Para empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da unidade federativa correspondente à sua sede.

**15.6.2.** Para sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): ato constitutivo, contrato social ou estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado dos documentos comprobatórios da eleição ou designação dos atuais administradores.

**15.6.3.** Para sociedade simples: ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhado de prova da designação de seus administradores.

**15.6.4.** Para cooperativas: ata de fundação e estatuto social vigente, com a ata da assembleia geral que o aprovou, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, bem como o registro previsto no artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

**15.6.5.** Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização para funcionamento, conforme legislação específica.

**15.6.6.** Em caso de filial, sucursal ou agência participante do certame: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis do local de sua operação, com a devida averbação perante o registro da matriz.

**15.6.7.** Todos os documentos apresentados deverão estar atualizados e acompanhados de suas respectivas alterações contratuais ou consolidação vigente.



**15.6.8.** Alvará de funcionamento ou licença equivalente, expedido por autoridade competente, com validade vigente à época da habilitação.

**15.6.9.** Documento oficial de identificação dos sócios, administradores ou representantes legais, conforme o tipo societário.

**15.7. A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos válidos e atualizados:**

**15.7.1.** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoa física, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoa jurídica, conforme o tipo de licitante;

**15.7.2.** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a adimplência com os encargos sociais instituídos por lei;

**15.7.3.** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive os créditos relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, bem como as contribuições devidas a terceiros, inclusive aquelas de substituição tributária;

**15.7.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida nos termos da Lei nº 12.440/2011, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**15.7.5.** Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, conforme as disposições legais do respectivo ente federativo;

**15.7.6.** Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, conforme a legislação municipal aplicável.



**15.8. A qualificação econômico-financeira será demonstrada mediante a apresentação do seguinte documento:**

**15.8.1.** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, salvo se outro prazo de validade estiver expressamente indicado na própria certidão.

**15.9. A qualificação técnico-profissional será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos, nos termos do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:**

**15.9.1.** Certificado de Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do prazo de validade, com jurisdição correspondente à sua sede. No caso de empresas sediadas fora do Estado do Paraná, será obrigatória a apresentação de visto do respectivo Conselho profissional com jurisdição neste Estado, conforme exigido pela legislação.

**15.9.2.** Atestado ou declaração, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços de elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura pertinentes e compatíveis, em características e quantidades, com o objeto da licitação, em conformidade com o art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**15.9.3.** Indicação de responsável técnico pela execução do objeto, o qual deverá estar regularmente registrado no respectivo Conselho profissional (CREA ou CAU).

**15.9.4.** Certificado de Registro de Pessoa Física do profissional indicado como responsável técnico, junto ao CREA ou CAU, válido e com jurisdição compatível com a localidade da prestação dos serviços.

**15.9.5.** Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico indicado, que comprove sua efetiva participação na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto licitado, nos termos da legislação vigente.



**15.9.6.** Apresentação da(s) declaração(ões) exigida(s) no edital, em especial:

**15.9.6.1.** Declaração conjunta, conforme modelo constante nos anexos do Edital, atestando a veracidade das informações e a vinculação entre a licitante e o profissional técnico indicado.

## **16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 92, Inciso VIII)**

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos conforme consta na LOA 2025 – Lei 2786/2024, conforme segue:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

## **17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18 § 1º INCISO XIII)**

**17.1.** Após análise dos elementos técnicos, legais e orçamentários constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação é **plenamente viável**, oportuna e necessária para o atendimento das demandas prioritárias de infraestrutura urbana e rural do Município de Três Barras do Paraná.

**17.2.** A contratação está devidamente fundamentada, conta com previsão orçamentária específica, respaldo na legislação vigente e compatibilidade com o planejamento estratégico municipal, não havendo óbices legais ou operacionais para sua efetivação.

**17.3.** Considerando a complexidade dos projetos a serem elaborados, a necessidade de especialização técnica e a sobrecarga da equipe interna, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação pretendida, estando plenamente justificada a sua adoção.

**17.4.** Diante do exposto, os responsáveis por este Estudo Técnico Preliminar recomendam que a contratação seja realizada por meio da **modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, por entenderem ser a forma mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## **18. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Departamento de Administração e Planejamento

Três Barras do Paraná, 02 de junho de 2025.

**JEAN CARLOS DE LIMA**

Diretor do Departamento de Engenharia  
Engenheiro Civil

**CLEBERSON BORDIM**

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**WALDIR ANTONIO TODESCATTO**

Secretário Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos